

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14 (77) 3481-3374



DECRETO Nº. 020 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados (as) para exercício dos cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-1	DIRETOR (A) GERAL DE	EMERENTINA MENEZES DOS SANTOS
	RECURSOS HUMANOS	
CC-3	DIRETOR (A) DO	ALDERACY SANTOS SILVA
	DEPARTAMENTO DE	
	LICITAÇÕES E CONTRATOS	
CC-3	DIRETOR (A) DA GUARDA	LUIZ CARLOS PEREIRA DALTRO
	MUNICIPAL	
CC-3	COORDENADOR (A) DO	KLAYTON BORGES PACHECO
	CODIGO DE POSTURA	
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	GREICE KELLE LOPES DE SOUZA
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	STEPHANI BONIFACIO LELLES MENDONÇA
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	ELIZETE SOUSA COSTA MAGALHÃES
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	EDNEIA DE JESUS PEREIRA
CC-6	ASSESSOR (A) TECNICO	TATIANE BARBOSA DOS SANTOS
CC-7	GERENTE DE MATERIAL E	JOÃO KENEDY FARIAS DOS SANTOS
	PATRIMONIO	

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Janeiro de 2024.

Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal